



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 203 -

Ata da 41ª (quadragésima primeira) reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 10 (dez) dia do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 41ª (quadragésima primeira) reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador João Gilberto da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Aurivaldo Donizette da Silva. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 204 -

Ofício nº 452/2019 do Executivo que encaminha Leis Municipais 2.884/2019 a 2.891/2019 e Leis Complementares nº 97/2019 e 98/2019 devidamente sancionadas; Ofício da Empresa Exame Auditores e Consultores o qual solicita desta Casa documentos para organização e realização do Concurso Público; Ofício nº 68/2019 do IPSEMDI que encaminha demonstrativo Numerário, Balancete de Despesa do IPSEMDI – mês de novembro/2019. Na oportunidade foi aprovado requerimento verbal do Vereador Evamir Araujo de Sousa que requereu o envio de ofício a senhora Rosana de Oliveira Amâncio Silva - Superintendente do IPSEMDI, para que esta informe a esta Casa, se estão sendo depositados os valores dos parcelamentos de contribuições previdenciárias entre o Poder Executivo de Dores do Indaiá e o Instituto Previdência dos Servidores Municipais de Dores do Indaiá – IPSEMDI, para que possam dar explicações com coerência aos servidores acerca da atual situação do Instituto. Logo após foram apresentados os seguintes projetos de leis de autoria do Executivo; nº 75/2019 que "Autoriza o executivo Municipal a proceder à desapropriação amigável ou judicial da área que específica, e dá outras providências"; nº 76/2019 - "Autoriza firmar Termo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 205 -

Parceria/Cooperação com a empresa Legaliza Brasil Regularização Fundiária LTDA, e dá outras providências"; nº 77/2019 que "Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel urbano público, na forma que especifica". Ao projeto de lei nº 75/2019 foi aprovada pela maioria, com voto contrário dos Vereadores Leonardo Diógenes Coelho e Adilson Mário Alves, a dispensa de interstício e votação em turno único na próxima reunião, atendendo solicitação do Vereador João Gilberto da Silva. Ao projeto de lei nº 76/2019 foi aprovada por unanimidade a dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião, atendendo solicitação do Vereador João Gilberto da Silva. Ao projeto de lei nº 77/2019 foi aprovada pela maioria, com voto contrário dos Vereadores Leonardo Diógenes Coelho e João Gilberto da Silva, a dispensa de interstício e votação em turno único na próxima reunião, atendendo solicitação do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva. Procedendo à reunião foi apresentada e aprovada por unanimidade dos vereadores a indicação nº 61/2019 de autoria do Vereador João Gilberto da Silva (Solicita que seja providenciado pela Secretaria de Obras no Município estudo quanto a viabilidade de mudança para mão única a Rua Marajós, no sentido bairro Aeroporto, no intervalo



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indaiatnet.com.br

- 206 -

entre as Ruas Aimorés e Xavantes. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foram aprovados por unanimidade em turno único de discussão e votação os seguintes Projetos de Leis; nº 67/2019 - "Dispõe sobre a Política do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências"; com apresentação e aprovação de Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; nº 69/2019 - "Autoriza a doação lote de terreno urbano mediante concorrência e da outras providencias", com apresentação e aprovação de Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Viação e Obras Públicas; nº 74/2019 - "Autoriza o Município a celebrar Termo de Cooperação Mútua com o COGEMAS – MG, Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais"; nº 76/2019 - "Autoriza firmar Termo de Parceria/Cooperação com a empresa Legaliza Brasil Regularização Fundiária LTDA, e dá outras providências"; Os citados projetos se transformaram respectivamente em proposições de leis números 2.894/2019, 2.895/2019, 2.896/2019, 2.897/2019. Passando à fase das considerações finais foram aprovadas as seguintes indicações verbais; de autoria do



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 207 -

Vereador Sosthene Moraes; 1 - solicita o envio de ofício ao Executivo requerendo providências cabíveis para solução do problema da água fétida oriunda da transferência do leite das carretas no final da Avenida Jonas Pires e Rua Francisco Teodoro Pinto. A localidade usada para a coleta do leite é dentro do perímetro urbano e segundo os moradores da imediação a referida água de odor desagradável que escorre rua abaixo causa-lhes transtornos e constrangimentos. O Vereador autor da indicação sugeriu que o Executivo interviesse junto ao Sindicato Rural para que tal procedimento fosse feito na área de embarque e desembarque de reses no parque de exposição; 2 - envio de ofício ao Executivo requerendo medidas para retirada dos cães que circulam nas imediações da GD Indaiá Loterias. Os referidos animais são alimentados por uma cidadã naquela região e devido ao calor intenso acabam permanecendo dentro da Loteria e tal situação causa inúmeros transtornos e constrangimentos para os clientes daquele comércio. Foi aprovado requerimento verbal de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo informação sobre quais providências serão tomadas para solução do problema da cobertura do prédio da antiga cadeia pública, pois nem mesmo a



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 208 -

medida paliativa (lona), fora colocada. Há de se ressaltar que com as chuvas torrenciais que tem caído, a estrutura da laje que já estava comprometida, certamente irá comprometer a estrutura do prédio que pode ser irreversível e conseqüentemente o Município pode vir a perder um dos cartões postais que é o prédio da antiga cadeia municipal construído na década de 20 do século passado, em estilo neo-clássico. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 17 (dezesete) de dezembro de 2019, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.